



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Formação de Professores

## **DIVULGAÇÃO DO EXAME SOBRE OS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM VAGA PELO SISTEMA DE COTAS**

Considerando que nenhum candidato(a) às vagas reservadas solucionou as pendências documentais durante a fase de recursos do sistema de cotas, todas as candidaturas às vagas reservadas foram **indeferidas**. Desse modo, a partir deste momento, os candidatos(as) relacionados(as) abaixo seguirão no processo seletivo e passarão a concorrer nas vagas da ampla concorrência junto aos demais candidatos(as) do pleito.

Junto a isso, considerando que não há nenhum candidato(a) que seguirá concorrendo no sistema de cotas, todas as vagas reservadas serão transferidas para a ampla concorrência. A próxima etapa a ser divulgada será no dia 18 de fevereiro de 2025, referente à Classificação Geral.

### **Modalidade: Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica**

<b>Nome</b>	<b>Situação (Deferida/Indeferida)</b>	<b>Motivo</b>
Luciana Bernardo Moraes	Indeferido(a)	Não solucionou as pendências documentais
Jordan Klisman De O. Pereira	Indeferido(a)	Não solucionou as pendências documentais

### **Modalidade: Ensino de Língua e Literaturas de Língua Portuguesa**

<b>Nome</b>	<b>Situação (Deferida/Indeferida)</b>	<b>Motivo</b>
Francisca Pinheiro	Indeferido(a)	Não solucionou as pendências documentais
Carlos Eduardo da Silva Rodrigues	Indeferido(a)	Não solucionou as pendências documentais

### **Modalidade: Ensino de História**

<b>Nome</b>	<b>Situação (Deferida/Indeferida)</b>	<b>Motivo</b>
Evelyn dos Santos Soares	Indeferido(a)	Não solucionou as pendências documentais

Maria Cristina de Oliveira Doglio Behrsin  
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Básica  
Matrícula 34667-6

São Gonçalo, 27 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Oliveira Doglio Behrsin, Coordenador(a) de Curso**, em 27/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **92054454** e o código CRC **FCB7A9D9**.